



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.611 de 17 de abril de 2003.

ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito
da Estância Turística de Barra Bonita, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitido, a partir da presente data, o Sr. MAURITO PAREZAN, portador do RG/SP. 14.324.641, para exercer o Emprego Público de Pedreiro, classificado na Ref. "B", Nível "18", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.º 02/1999, homologado pelo Decreto n.º 2.671, de 21 de dezembro de 1999 e prorrogado pelo Decreto n.º 2.764 de 11 de dezembro de 2000.

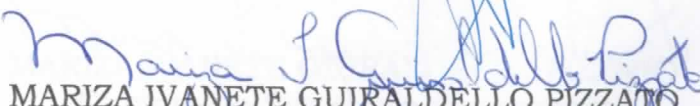
Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 17 de abril de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.



MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete